

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
"Dr. Antônio Guilherme de Souza"

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE– 2022/2023

Edital Nº 005/2021 - Abertura de Inscrições

O **Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza"** através do **INSTITUTO ADOLFO LUTZ** torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Curso de Especialização em **Vigilância Laboratorial em Saúde Pública** reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2022 para profissionais com até 05 (cinco) anos de formação e estudantes que concluírem a graduação **até 31 de Janeiro de 2022**, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde), nas áreas abaixo relacionadas:

O curso de especialização em **Vigilância Laboratorial em Saúde Pública** é dividido em três grandes áreas: **Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Ambiental**, que contemplam diversas áreas de concentração práticas na Unidade Central do Instituto (São Paulo) e **Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sub-redes Regionais**, que contemplam diversas áreas de concentração práticas nas seguintes Unidades Regionais do Instituto: Araçatuba, Bauru, Campinas, Marília, Presidente Prudente, Rio Claro, Ribeirão Preto, Sorocaba, Santo André, Santos, São José do Rio Preto e Taubaté, conforme descrito no ANEXO I – Área de Concentração Prática e Público Alvo.

Nome do Curso	Público alvo	Duração (anos)
Vigilância Laboratorial em Saúde Pública	Graduados nas áreas de Biologia, Biomedicina, Alimentos, Química, Farmácia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Nutrição e áreas afins.	1 ano

I – DAS INSTRUÇÕES

- 1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o(s) Curso(s) de Especialização **2022/2023** serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e no endereço eletrônico <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>
- 1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

- 1.3. Para fins deste processo seletivo as provas serão divididas entre Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. A descrição da bibliografia para as Provas Escrita e o público alvo constam no **Anexo I** deste edital.
- 1.4. A apresentação sobre o curso, as áreas de concentração específicas, com seus respectivos conteúdos programáticos e público alvo constam no site do Instituto Adolfo Lutz no endereço: <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no **Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula**.
- 2.2. O curso terá duração de 1 (um) ano, sendo carga horária prevista é de 1720 horas, correspondendo a 40 horas semanais
- 2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base **2021**, fixada pela SES - SP.
- 2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.
- 2.5. Durante o curso, o aluno **não** poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 2.6. Os alunos devem dedicar-se **exclusivamente** ao(s) Curso(s), durante os 12 meses previstos para o mesmo.

III - DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 - 3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição anexando declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - 3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das opções: Vigilância Epidemiológica ou Vigilância Sanitária e o local (município) onde quer realizar o curso.
- 3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
 - 3.2.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
 - 3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
 - 3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
 - 3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.6. concluiu ou concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até **até 31 de Janeiro de 2022**

3.2.7. possuirá o registro no respectivo Conselho Regional, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. Durante o prazo de validade do protocolo o aluno deverá providenciar o Registro Definitivo.

3.2.8. Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;

3.3. As inscrições deverão ser realizadas no período **22/11/2021 a 10/12/2021** com início às **09:00 horas** do dia **22/11/2021** e término às **15:00 horas** do dia **10/12/2021** (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>

3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**. Ao término do preenchimento da ficha de inscrição não há geração de boleto para pagamento, portanto o candidato deverá primeiro providenciar o pagamento da taxa de inscrição e de posse do comprovante, proceder ao preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.3.2. – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária (DOC/TED) para Banco 001- Banco do Brasil; Agência: 1897-X; Conta Corrente: 100.914-1; CNPJ do favorecido: 46.374.500/0045-05.

3.3.2.1. No caso do depósito identificado incluir as seguintes informações:

Identificador 1: nº do CPF do candidato

Identificador 2: 2021

Identificador 3: Nome completo do candidato

3.3.3 – O comprovante do depósito bancário deverá ser anexado à ficha de inscrição, em local determinado. O nome do arquivo deve conter o nº do CPF do candidato e estar em formato PDF.

3.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que **CUMULATIVAMENTE**:

- seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação e
- receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.

3.4.1. O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.4.2. O candidato deverá solicitar a **redução da taxa de inscrição no período de 22/11/2021 a 25/11/2021** mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Redução da Taxa disponível em <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>

3.4.2.1. Deverá apresentar seguintes documentos comprobatórios para solicitar esta redução:

3.4.2.1.1. Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição estudantil.

3.4.2.1.2. Comprovante de rendimento especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, **OU** declaração, por escrito, da condição de desempregado (**Anexo II**). Estes documentos deverão ser anexados em campo próprio disposto no Formulário de Solicitação de Redução de taxa disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>

3.4.3. Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.

3.4.4. O candidato deverá a partir das **10:00 horas** do dia **29/11/2021**, acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> para verificar o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.4.5. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso em **29 e 30/11/2021** para o e-mail: selecao@ial.sp.gov.br

3.4.6. O candidato deverá, a partir das **10:00 horas** do dia **02/12/2021**, acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> para verificar o resultado da análise dos recursos.

3.4.7. O candidato que tiver a solicitação **deferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **reduzida**, até **10/12/2021**.

3.4.8. O candidato que tiver a solicitação **indeferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **plena**, até **10/12/2021**.

3.4.9. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

3.5. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento da taxa de inscrição for realizado.

3.6 Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na Ficha de Inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência;

3.6.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, durante o período de **22/11/2021 a 25/11/2021**, em campo próprio localizado em campo próprio da Ficha de Inscrição disponível em <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>

- 3.6.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do pedido e de viabilidade operacional.
- 3.6.3. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições via postal ou por e-mail.
- 3.8. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no *site* <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> e publicação do DOE na página do Processo Seletivo, 2 dias úteis após o encerramento do período de inscrição;
- 3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.
- 3.11. O candidato que não tiver acesso particular à *internet* poderá utilizar-se de serviços da rede pública do **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO**: Info-centros disponibilizados em locais públicos para acesso à *internet*, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado de São Paulo. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando RG nos próprios Postos.
- 3.11.1. A relação completa dos Info-centros está disponível no *site* www.acessasp.sp.gov.br, acessando "Catálogo de Postos".
- 3.12. Efetivada a opção da área de concentração e paga a taxa de inscrição, **não** será aceito pedido de transferência de curso, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.
- 3.13. O candidato deverá acessar a partir **15/12/2021** o *site* <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> e consultar o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA** ou publicação no Diário Oficial do Estado (DOE-SP) para constatar eventual irregularidades referentes à sua inscrição.
- 3.14. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos pelo telefone (11) 3068-2855, nos dias 15 e 16/12/2021 das 10:00 horas às 15:00 horas.
- 3.15. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

4.1.1 – Primeira Fase: Prova Escrita

4.1.2 – Segunda Fase: Análise do *Curriculum Vitae* e Entrevista.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Organização das salas de prova:

5-1.1 Todas as salas devem possuir dispenser com álcool em gel;

5.1.2.- Separar cadeiras para canhotos;

5.1.3.- Os alunos deverão apresentar a carteirinha de vacinação do COVID no dia da realização da prova aos fiscais que irão conduzir as provas nas salas destinadas;

5.1.4. Os Fiscais que irão conduzir as provas nas salas destinadas a alunos PCR RT positivas (há uma semana) e com sintomas/Temp. $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ devem seguir as orientações e critérios de paramentação de atendimento em unidades Hospitalares presentes nos protocolos da Sociedade Brasileira de Infectologia e de outros protocolos oficiais.

5.1.5. Os fiscais devem estar paramentados durante todo o período da prova e seguir as recomendações presentes nos protocolos.

5.2. Primeira Fase - Prova Escrita

5.2.1. Tem data de realização prevista para **04/01/2022**, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Escrita, no DOE-SP, a partir **15/12/2021** e no site <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>

5.2.2. É de caráter eliminatório e classificatório e será composta de 50 questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, com 5 alternativas cada uma;

5.2.3. A prova terá duração improrrogável de 4 horas;

5.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

5.2.6. O candidato deverá estar munido de **um dos seguintes documentos originais**, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

5.2.6.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.

5.2.6.2. O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.2.7. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

5.2.8. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 1 (uma) hora do seu início.

5.2.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.2.10. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Escrita deverá proceder à correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal no dia da prova.

5.2.10.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do subitem anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.2.11. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

5.2.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, preencher em campo próprio na Ficha de Inscrição essa condição.

5.2.12.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.2.12.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.2.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.2.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

5.2.15.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.2.15.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Escrita;

5.2.15.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.2.15.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.2.15.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.2.15.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

5.2.15.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.2.15.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (tablet, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

5.2.15.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

5.2.15.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

5.2.15.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

5.2.15.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

5.2.15.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.2.15.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.2.16. A prova será aplicada somente nos endereços divulgados no Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Escrita, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

5.2.15. O gabarito da Prova Escrita - Primeira Fase estará disponível no site <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> e no DOE-SP a partir da data prevista de **05/01/2022**.

5.2.16. O resultado da Prova Escrita - Primeira Fase estará disponível no site <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> e no DOE-SP a partir da data prevista de **08/01/2022**.

5.3. Segunda Fase: Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista

5.3.1. Os candidatos classificados para a segunda fase deverão acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>, no período de **10 a 11/01/2022** e preencher o formulário de inscrição para a segunda fase, onde irá optar **pela área de concentração específica** e anexar seu currículo em PDF

5.3.2.1. Os comprovantes da Curriculum vitae – cópia e originais, deverão ser entregues no dia da entrevista. Informações que constarem do currículo e não forem comprovadas com seus respectivos documentos não serão pontuadas.

5.3.2. O candidato deverá acessar a partir **08/01/2022**, o site <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> ou DOE-SP, para consultar o resultado dos recursos da Prova Escrita.

5.3.3. O candidato deverá acessar a partir **14/01/2022**, o site <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>, e consultar o resultado dos recursos de Prova Escrita e o **Edital de Convocação para Segunda Fase: Análise de Curriculum vitae e Entrevista**, que será também publicado no DOE-SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2.4. A Segunda Fase - Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na data prevista de **18/01/2022** sendo que o(s) horário(s) e local (is) de realização serão divulgados no Edital de convocação para Segunda Fase, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

5.3.5. O candidato deverá chegar aos locais da prova munido dos respectivos documentos (certificados e declarações) conforme constante no anexo III, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

5.3.6. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem **5.2.6**

5.3.7. O candidato deverá neste dia, entregar à banca examinadora os respectivos comprovantes do currículo (originais em papel timbrado e cópias simples de cada documento).

5.3.8. Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.3.8.1. Chegar após o horário estabelecido para Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista;

5.3.8.2. Apresentar-se para a Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista em outro local que não o previsto no Edital;

5.3.8.3. Não comparecer a Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista, seja qual for o motivo alegado;

5.3.8.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista;

5.3.8.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.3.8.6. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista.

5.3.8.7. Não entregar o *Curriculum vitae*.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Primeira Fase - Prova Escrita

6.1.1. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**, sendo a nota máxima **100 (cem)** na prova.

6.2. Segunda Fase – Análise do Curriculum vitae e Entrevista

6.2.1. Ao *Curriculum vitae* será atribuído o valor máximo de **50 (cinquenta) pontos**, de acordo com os critérios do **Anexo III**;

6.2.2. À entrevista poderá ser atribuído no máximo **50 (cinquenta) pontos**;

- 6.3. A pontuação final será determinada pela média aritmética da pontuação obtida na primeira fase e a pontuação obtida na somatória das notas da segunda fase, totalizando máximo de 100 (cem) pontos.
- 6.4. A não apresentação do *Curriculum vitae* e ou não comparecimento na entrevista na Segunda Fase implicará em não pontuação e na exclusão do Processo seletivo, independente da pontuação obtida na prova da primeira fase e/ou na prova da segunda fase.
- 6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
- 6.5.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - 6.5.3. que obtiver maior pontuação na prova Escrita;
 - 6.5.4. que obtiver maior pontuação na entrevista;
 - 6.5.4 que obtiver maior pontuação no *Curriculum vitae*;
 - 6.5.5. que for mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 6.6. Os candidatos deverão, **a partir de 22/01/2022** acessar o *site* <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> ou a publicação no DOE-SP, para consultar o **Edital de Resultado da 2ª Fase e Resultado Final**.
- 6.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Primeira fase – -Escrita

- 7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;
- 7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
- 7.1.3. A solicitação de recurso poderá ser realizada através do Formulário de Solicitação de Recurso, disponível em <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> no período de **10 e 11/01/2022** das 10:00 às 15:00, em arquivo pdf, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo IV**;
- 7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no *site* <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> até o dia **13/01/2022**;

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase – Análise *Curriculum vitae* e Entrevista

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo para tanto, o candidato deverá preencher o anexo IV;

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. A solicitação de recurso poderá ser realizada através do Formulário de Solicitação de Recurso, disponível em <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> no período de **26 e 27/01/2022** das 10:00 às 15:00, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo IV**;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até **01/02/2022** no site <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>

7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso do resultado definitivo do processo seletivo;

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá **a partir de 01/02/2022**, consultar o **Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula** publicado no DOE-SP, ou acessar o site, <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira

responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o período de **02/02/2022 a 11/02/2022**, das **09:00** horas as **15:00** horas, **nas Unidades pretendidas a vaga**. O candidato **deverá estar atento** quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar cópia simples, com apresentação das originais para conferência dos seguintes documentos:

8.3.1. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

8.3.2. Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição;

8.3.3. Cédula de identidade (RG);

8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulta, tríplice viral, hepatite B e varicela; Covid 19.

8.3.5. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;

8.3.8. 01 (uma) cópia do CPF próprio regularizado original. **Será aceito em substituição ao CPF**, cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal ou se o mesmo constar no RG;

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.12 - Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverá realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do Formulário de Solicitação de Abertura de Conta Corrente - Banco do Brasil disponível em <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, **eliminará o candidato do Processo Seletivo**, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas pelo *site* <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/> e pelo DOE-SP, a partir de **15/02/2022**;

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, **até 18/02/2022**;

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em **Vigilância Laboratorial em Saúde Pública**, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em **21 de fevereiro de 2022**.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em **Edital** pelo *site* <http://www.ial.sp.gov.br/ial/ensino/especializacao/>, e no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. O Instituto Adolfo Lutz se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5.1. O Instituto Adolfo Lutz não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.6. O Instituto Adolfo Lutz não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência recebida por terceiros.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo.

(Publicado novamente por conter incorreções).

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

Cristiane Bonaldi Cano
Responsável pela Coordenação do Processo Seletivo

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2022/2023

1ª PARTE: Descrição

I - Vigilância Epidemiológica, nas seguintes áreas de concentração prática: (IAL Central – São Paulo – SP)

1- Aplicação de Técnicas Moleculares para o Diagnóstico e avaliação de resistência aos antiretrovirais do HIV-1

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas moleculares; avaliação e interpretação dos resultados obtidos no sequenciamento genético das amostras; geração e manutenção de bancos de dados; análises filogenéticas de sequências genéticas; compreender a atuação do laboratório e no suporte as pessoas vivendo com HIV e no combate da epidemia de Aids.

2 - Bacteriologia em Saúde Pública

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na compreensão das relações da bacteriologia com a saúde pública proporcionando o conhecimento em bacterioscopia, cultura para isolamento e identificação bacteriana por métodos fenotípicos e moleculares, teste de susceptibilidade aos antimicrobianos, tipagem fenotípica e molecular; procedimentos de manutenção de cepas aplicados à detecção dos agentes causadores dos seguintes agravos: Tuberculose, Micobacteriose, DTAs, Coqueluche, Leptospirose, Meningites, Pneumonias Bacterianas, Difteria e Infecções Hospitalares, além de desenvolver habilidade na preparação de meios de cultivo, manuseio de materiais clínicos, bem como noções para interpretação e avaliação referente aos resultados de exames laboratoriais.

3 - Citologia Oncótica

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático com ferramentas de prevenção e detecção emanatomia, histologia e citologia normal do trato genital feminino; Colheita, triagem, técnicas de coloração e montagem de citologia convencional e meio líquido; Citologia inflamatória, reacional e agentes infecciosos; lesões pré-neoplásicas e neoplásicas do colo do útero; lesões glandulares e adenocarcinomas; alterações pós-radioterapia; correlação de exames citopatológicos e histopatológicos e testes biomoleculares utilizados

no rastreio e diagnóstico do câncer do colo do útero. Além de formar profissionais capacitados a coordenar e organizar um laboratório de Citologia Oncótica na Rede de Saúde Pública, Além de elaboração capacitar o profissional na elaboração de diagnósticos em especial atenção à citologia ginecológica.

4- Citometria de Fluxo e Biologia Molecular Aplicadas no Monitoramento da Infecção pelo HIV-1

Público Alvo: biólogos, biomédicos, médicos veterinários, farmacêuticos.

Tem como objetivo oferecer promover o desenvolvimento prático em manuseio e manutenção de Citômetro de Fluxo Facscalibur™, termocicladores, seqüenciadores e outros equipamentos utilizados na realização dos ensaios de Imunofenotipagem de linfócitos T, carga viral e genotipagem de HIV-1; no processo de Imunofenotipagem de linfócitos T, determinação de carga viral e seqüenciamento de HIV-1, preparando o profissional nas práticas desde o recebimento de amostra até elaboração do resultado na liberação de laudos, incluindo os controles de qualidade analítica; na imunopatogênese do HIV-1, a relação dos parâmetros imunológicos e virológicos no acompanhamento dos pacientes e a importância desses nas possíveis condutas clínicas. Além de estar apto a participar e desenvolver pesquisas na área.

5-Coleção de Culturas de Micro-organismos de Referência em Laboratório de Saúde Pública

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos.

Tem como objetivo oferecer promover o desenvolvimento prático em identificar e caracterizar culturas de bactérias, de protozoários e fungos de referências, utilizando técnicas fenotípicas e eventualmente genotípicas, incluindo atualizações taxonômicas e inclusão em catálogos especializados. O profissional também estará habilitado ao final do programa a aplicar técnicas de manutenção de culturas como repiques, liofilização e ultracongelamento e também a caracterizar fenotipicamente a maioria dos gêneros e espécies utilizados em controles e pesquisa em Saúde Pública. Além de estar apto a participar e desenvolver pesquisas na área de microbiologia.

6 - Culturas Celulares com Aplicação em Saúde Pública

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na manutenção de linhagens celulares livres de contaminantes, abrangendo todas as etapas, desde o preparo especializado dos materiais, preparo e filtração das soluções e meios de cultura, manuseio e manutenção das culturas celulares. O profissional também estará sendo habilitado na execução dos testes de citotoxicidade *in vitro*, analisando amostras de uso médico

hospitalar, produtos cosméticos e outros materiais de uso geral. Todo o treinamento técnico estará sendo feito dentro dos padrões de qualidade e biossegurança e com base nos conhecimentos referentes a esta área.

7- Diagnóstico Laboratorial e Molecular dos Vírus Entéricos de Importância em Saúde Pública.

Público Alvo: biólogos, biomédicos, médicos veterinários, farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em caracterização molecular dos rotavírus, calicivírus, astrovirus e enterovírus no diagnóstico laboratorial dos vírus causadores das gastroenterites, meningites, paralisias, conjuntivites e cardiopatias; aplicação de sistema de cultura celular para isolamento, identificação viral por metodologias clássicas, sorológicas e moleculares. Além de desenvolver a visão de novos profissionais sobre o papel à prestação de serviços à comunidade no Sistema Único de Saúde.

8- Utilização de Técnicas Moleculares para a pesquisa, quantificação e caracterização dos vírus das Hepatites B e C

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento teórico-prático na área de Hepatites virais. Aplicar as técnicas moleculares para a pesquisa, quantificação, caracterização molecular dos vírus das Hepatites B e C e estudos de resistência à drogas; avaliar protocolos e as solicitações dos exames diante das portarias vigentes; realizar exames laboratoriais; interpretar os resultados obtidos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde.

9-Imuno-histoquímica

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na execução das principais técnicas utilizadas nos laboratórios de histopatologia e imuno-histoquímica, tanto para o diagnóstico anátomo-patológicos de doenças neoplásicas (benignas e malignas), como para a investigação de microorganismos patogênicos (vírus, bactérias e protozoários) de interesse à saúde humana e veterinária. O exame imuno-histoquímico é fundamental para esclarecimento da etiologia de doenças infecciosas, especialmente em óbitos, e definição da histogênese de tumores. Para sua aplicação em Saúde Pública, é importante a formação de recursos humanos, com profissionais capacitados a compreender, aplicar e analisar as técnicas envolvidas, em amostras de materiais citológicos, biópsias, peças cirúrgicas, fragmentos de necropsia, de humanos e animais e preparar o profissional na elaboração e discussão dos diagnósticos destes exames laboratoriais para rede Pública.

10- Imunologia e Biologia Molecular Aplicada as Doenças de Saúde Pública

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas imunológicas e de biologia molecular envolvidas no diagnóstico e caracterização antigênica de agentes infecciosos causadores de doenças como: meningites bacterianas, sífilis, neurocisticercose, infecções virais (HIV, HTLV I/II) e infecções fúngicas (*Paracoccidioides brasiliensis*, *Histoplasma capsulatum*, *Aspergillus fumigatus*). Avaliação da resposta imune celular e humoral. O programa também contempla a produção de painéis de soros controles e treinamento em Qualidade e Biossegurança. A diversidade de doenças, metodologias empregadas em diferentes agravos, oferece uma capacitação profissional extensa e diversificada, contribuindo com uma formação enriquecedora e de pronta aplicabilidade na interpretação e avaliação referente aos resultados para ações em Vigilância Epidemiológica ao SUS.

11 - Micologia Médica e Ambiental de Interesse em Saúde Pública

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em ferramentas que podem ser utilizadas para o diagnóstico acurado das principais infecções fúngicas humanas de interesse em Saúde Pública. Conscientizar o aluno sobre a importância da epidemiologia e o envolvimento do meio ambiente, agente etiológico e hospedeiro. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais para atender as ações em Vigilância Epidemiológica ao SUS.

12 - Microscopia Eletrônica de Transmissão como Ferramenta para Diagnóstico em Saúde Pública.

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático no diagnóstico de agentes causadores de doença onde se quer examinar as alterações ultra estruturais ou a presença de algum microrganismo existente na célula ou tecido, através da Microscopia Eletrônica de Transmissão (MET). Além de capacitar-nos diversos diagnósticos negativos de gastroenterites virais, doenças respiratórias virais e outras doenças causadas por outros microrganismos foram elucidados. Para identificar os diferentes agentes bacterianos, parasitários, virais e micológicos. As técnicas e a análise dos resultados ao MET exigem tempo de aprendizagem, e prepara o profissional a exercer esta atividade para a melhoria do diagnóstico no SUS. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais para atender as ações em Vigilância Epidemiológica ao SUS.

13 - Parasitologia Médica

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em diagnóstico das principais parasitoses de interesse em Saúde Pública visando o diagnóstico etiológico, imunológico e molecular das doenças parasitárias; conhecer os aspectos epidemiológicos, mecanismos de transmissão e as medidas profiláticas aplicadas na prevenção e controle das doenças parasitárias no Brasil. Estudar protozoários, helmintos, hospedeiros intermediários e vetores do ponto de vista morfológico e biológico; entender os principais mecanismos fisiopatológicos envolvidos na patogenia das doenças parasitárias; relacionar as doenças parasitárias com as alterações no estado imunitário do hospedeiro; conhecer e aplicar os recursos laboratoriais disponíveis; Compreender a pesquisa e o desenvolvimento de novos agentes antiparasitários. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais para atender as ações em Vigilância Epidemiológica a Rede Pública.

14-Vigilância Laboratorial das Zoonoses Virais e Rickettsioses

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na realização de técnicas sorológicas, virológicas e moleculares, que tenham por objetivo diagnosticar doenças virais associadas a artrópodes e roedores, de impacto em Saúde Pública no Brasil. Capacitar profissionais para a realização de técnicas sorológicas e moleculares, que tenham por objetivo diagnosticar as principais riquetsioses de impacto em Saúde Pública no Brasil. E a formação de profissionais com conhecimentos gerais sobre virologia e riquetsiologia, com ênfase na epidemiologia, ecologia e técnicas de diagnóstico da Febre Maculosa Brasileira, Dengue, Febre Amarela, Zika, Chikungunya, Hantavirose e Arenavirose

15 - Viroses Respiratórias e Síndrome de Impacto em Saúde Pública: Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção.

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático quanto ao diagnóstico laboratorial de Doenças e Síndromes Virais como: encefalites, meningites, conjuntivites, cistite, pneumonias, doenças exantemáticas, doenças respiratórias de impacto em Saúde Pública e investigação de óbitos, empregando diferentes ferramentas de biologia molecular para atualização de vacina e prevenção dos agravos. Além disso, a padronização de diagnósticos rápidos, para resposta imediata, com vista à tomada de decisão pelas autoridades competentes, na prevenção e controle dos agravos em Saúde Pública.

II - Vigilância Sanitária e Ambiental nas seguintes áreas de concentração prática (IAL Central – São Paulo – SP)

16 - Análise Química, Física e Sensorial de Alimentos e Bebidas.

Público Alvo: biólogo, ciências dos alimentos, farmacêuticos, químico, nutricionista.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático quanto à avaliação de qualidade química, física e sensorial de alimentos e bebidas, proporcionando um conhecimento amplo sobre a composição do alimento e seus aditivos, atividades funcionais e rotulagem que atendem as ações e aos serviços ligados à Saúde Pública em atendimento à Vigilância Sanitária. Além de prepara o profissional a utilizar metodologias de alta complexidade e modernas na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais, que constitui uma importante contribuição para a promoção da saúde da população, junto ao SUS.

17-Controle de Qualidade Físico-Químico em Medicamentos

Público Alvo: farmacêuticos, biomédicos e químicos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático quanto à avaliação de qualidade química, física em medicamentos seguindo as normas da Farmacopeia Brasileira e Internacional, a fim de atender as ações laboratoriais em Vigilância Sanitária, por meio do treinamento profissional no controle de qualidade e execução de análises especializadas de alta complexidade analítica. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais, que o preparam para atuar na prestação de serviços de saúde voltados ao atendimento das necessidades da população desta área no SUS.

18-Contaminantes Químicos: Química Analítica e Saúde Humana para Saúde Pública

Público Alvo: químico, farmacêuticos, farmacêuticos, químico ambiental.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas laboratoriais em exposição humana a contaminantes químicos e suas determinações em alimentos, embalagens, águas e fluídos biológicos, que impactam no controle de ações em Vigilância de Sanitária e Ambiental, para resposta imediata, com vista à tomada de decisão pelas autoridades competentes, na ação e prevenção e controle a população. Além prepara o profissional a utilizar metodologias de alta complexidade e modernas para a elaboração, interpretação e discussão dos resultados.

19-Morfologia e Microscopia de Alimentos, Bebidas e Águas

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários e zootecnistas.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas de identificação de diferentes elementos histológicos vegetais que compõe os produtos alimentícios, aplicando e reproduzindo métodos de isolamento de matérias estranhas que podem afetar a saúde humana e animal, no reconhecimento de etiologias distintas e contaminações de alimentos desde o processamento primário, incidindo no manejo industrial e o consumidor final, que

atendem as ações e aos serviços ligados à Saúde Pública para as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. Além de desenvolver uma visão crítica nos profissionais sobre o papel à prestação de serviços à comunidade no Sistema Único de Saúde.

20 - Micro-organismos Patogênicos em Alimentos e Água

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários e zootecnistas.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em análise microbiológica de alimentos e água, na elucidação das doenças de transmissão hídrica e alimentar e, na garantia da segurança alimentar nos setores produtivos (primário, indústria e comércio) e governamentais (Ministérios e Secretarias da Saúde, da Agricultura, da Indústria e Comércio e outras) para atender ações da Vigilância Sanitária. A análise microbiológica de alimentos está relacionada com a comercialização de alimentos, tanto no mercado interno como externo, podendo ser utilizada como ferramenta fitossanitária e na aplicação da análise de riscos microbiológicos para adoção de medidas preventivas e de controle de micro-organismos patogênicos em alimentos, aspectos tecnológicos, de higiene e sanitários de alimentos. Além de capacitar um profissional sobre o papel à prestação de serviços à comunidade no Sistema Único de Saúde.

21-Segurança Biológica e Química em Medicamentos, Análise Físico-química em Cosméticos e Saneantes

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, químicos, tecnólogo em cosméticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas laboratoriais em microbiologia de medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde a fim de atender as ações de Vigilância Sanitária. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais, que o preparam para atuar na prestação de serviços de saúde voltados ao atendimento das necessidades da população desta área no SUS.

**III - Vigilância Epidemiológica e Sanitária em Sub-redes Regionais, nas seguintes áreas de concentração prática:
(Laboratórios Regionais, localizados nos diversos municípios do Estado de São Paulo)**

22-Microbiologia em Saúde Pública e Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública- Laboratório Regional de Araçatuba

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em Microbiologia em Saúde Pública no diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória de origem bacteriana com

várias técnicas clássicas e modernas, preparando o profissional para trabalhar na área de Vigilância Epidemiológica, para atender as DIR nos municípios locais em resposta ao SUS. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais. Este programa abrange várias unidades do Instituto Adolfo Lutz Regional.

23 a 31- Vigilância Epidemiológica em Laboratório de Saúde Pública – Laboratórios Regionais de: Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, Bauru, São José do Rio Preto e Sorocaba

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em metodologia clássicas nas áreas de Imunossorologia, Bacteriologia, Micologia, Micobactérias, Parasitologia, Citometria de Fluxo e Biologia Molecular em Laboratório de Saúde Pública, em ações de Vigilância Epidemiológica para atender as DIR nos municípios locais em resposta ao SUS. Além de capacitar os profissionais em análises para os agravos de notificação compulsória, noções de biossegurança, qualidade e pesquisa. Este programa abrange várias unidades do Instituto Adolfo Lutz Regional.

32 e 33 - Vigilância em Saúde Laboratório de Saúde Pública - Laboratório Regional de Rio Claro e Taubaté

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários e zootecnistas.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas clássicas, sorológicas e moleculares utilizados no diagnóstico laboratorial de diferentes agravos à saúde, como isolamento e identificação de bactérias e fungos, infecções virais e parasitárias em ações de Vigilância Epidemiológica para atender as DIR em resposta ao SUS. E capacitar em técnicas de análise físico-químicas para o diagnóstico de análise de água em ações de Vigilância Sanitária para atender as DIR em repostas ao SUS local. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais.

34-Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e Outras Micobacterioses de Interesse em Saúde Pública - Laboratório Regional de Santos

Público Alvo: biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinário.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas para o diagnóstico e tratamento da tuberculose, e obter experiências nas ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose-PNCT com atuação no Controle de Qualidade Externo e Interno da Tuberculose. Treinar e qualificar os profissionais para realizar o diagnóstico bacteriológico da Tuberculose (TB) e as ações de Controle de Qualidade da baciloscopia nos laboratórios que pertencem à rede de Laboratórios Locais de Tuberculose da Baixada Santista/SP, em ações de Vigilância Epidemiológica para atender as DIR em resposta ao SUS. Além de

capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais.

35 a 44 Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública - Laboratórios Regionais de: Araçatuba, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Campinas.

Público Alvo: ciências dos alimentos, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos veterinários, químicos, e zootecnistas.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas de análise físico-química na composição de alimentos, bebidas e água em ações em Vigilância Sanitária para atender as DIR nos municípios locais em resposta ao SUS. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais. Este programa abrange várias unidades do Instituto Adolfo Lutz Regional.

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova Escrita

A - Conteúdo Programático Básico para todas as áreas

- Biossegurança em laboratório
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- LEI Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Bibliografia

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm >.
- BRASIL. LEI Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm>
- HIRATA, M.H.; MANCINI FILHO, J. **Manual de Biossegurança**. 3.ed. São Paulo: Editora Manole, 2017
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia. Brasília:2006. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf>.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Manual de Segurança Biológica em Laboratório. Genebra: 2004. Disponível em: <

<http://www.who.int/csr/resources/publications/biosafety/BisLabManual3rdwebport.pdf>
>

B - Conteúdo Programático para as áreas de 1 a 15 e de 22 a 34

- Conceitos Básicos sobre: bactérias, fungos, vírus, helmintos e protozoários;
- Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e molaridade;
- Noções gerais de citologia e histologia;
- Noções sobre a transmissão, patogenia, epidemiologia e diagnóstico laboratorial dos agentes etiológicos das doenças infecciosas;
- Princípio e utilização das principais técnicas laboratoriais no diagnóstico das doenças de interesse de Saúde Pública;
- Noções sobre preparo de meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
- Noções de culturas de células e de micro-organismos;
- Microscopia de luz e eletrônica: estrutura, funcionamento, cuidados e manuseio do aparelho.

Bibliografia

- ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. **Imunologia celular e molecular**: 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015
- AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION. **Quality Control Methods for Cell Lines**. Rockville, 1992.
- BOZZOLA, J. J.; RUSSELL, L.S. **Electron microscopy principles and techniques for biologists**. 2.ed. Jones and Bartlett Publishers.19985.
- BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Sistema de Avaliação da Conformidade de Material Biológico**. Brasília, SENAI/DN, 2002.
- FERREIRA, A.W.; MORAES, S.L. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes**: 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.
- FORATTINI, O.P. **Epidemiologia geral**: 2. ed. São Paulo: Artes Médicas; 1996.
- FRESHNEY, R. I. **Culture of Animal Cells - A Manual of Basic Technique**: 3. ed. 1994. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/cbf.646/abstract>
- HADDAD, A.; SESSO, A.; ATTIAS, M. et al. **Técnicas básicas de microscopia eletrônica aplicadas as ciências Biológicas**. Rio de Janeiro. Sociedade Brasileira de Microscopia, 2007.
- HOLT, J. G. **Bergey's Manual of determinative bacteriology**. 9.ed. 1994.
- JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. **Histologia básica**: 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2013.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**: 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2011.
- Koss L.G. & Gompel C. **Introdução à citopatologia ginecológica com correlações histológicas e clínicas**, 1. ed. São Paulo: Rocca; 2006.
- LAGIER, J.C; EDOUARD, S.; PAGNIER, I. Current and Past Strategies for bacterial culture in clinical microbiology. **Clin Microbiol. Rev.** (28) - 208-236, 2015

- LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. **Micologia médica: fungos, actinomicetos e algas de interesse medico**: 9. ed. São Paulo: Sarvier; 2002.
- LEVINSON, W. **Microbiologia Médica e Imunologia**: 13. ed. Porto Alegre: Editora McGraw-Hill; 2016.
- Manual de Microbiologia Clínica para o controle de infecção relacionada à assistência à saúde - Maio/2013. Disponível em:
http://w2.fop.unicamp.br/cibio/downloads/biosseguranca_manutencao Equipamentos_laboratorio_microbiologia.pdf
- MATIOLI, S.R.; Fernandes, F.M.C. **Biologia Molecular e Evolução**: 2. ed. Ribeirão Preto: Holos Editora; 2012.
- MOURA, R.A.A. **Técnicas de laboratório**: São Paulo: Atheneu; 2002.
- NEVES, D.P. et al. **Parasitologia Humana**: 13. ed. São Paulo: Atheneu, 2016.
- MOTTA, V. T. **Bioquímica clínica para o laboratório**: Princípios e interpretação. 5. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2009.
- NELSON, D.I.; COX, M.M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**: Princípios e interpretação. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- OLIVEIRA, R.A.G.; POLI, A.N. **Anemias e Leucemias**: Conceitos básicos e diagnóstico por técnicas laboratoriais. São Paulo: Roca, 2004.
- REY, L. **Parasitologia – Parasitos e Doenças Parasitárias**: 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 2008.
- SANTOS, N.S.O.; ROMANOS, M.T.V.; WIGG, M.D. **Introdução à Virologia Humana**: 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2015.
- SETTE, L. D., CUPOLILO, E., TIGANO, M. S., VAZOLLER, R. F., CANHOS, V. P. Consenso: Recomendações para operação e gerenciamento de coleções de culturas de microrganismos. **Microbiologia in foco**. v.1, n. 2, p. 9-55, 2007.
- TRABULSI, L.R., ALTERTHUM, F. **Microbiologia**: 6. ed. São Paulo: Atheneu; 2015.
- World Federation for Culture Collections (WFCC) – Disponível em: <http://wdcm.nig.ac.jp/wfcc/>;

C - Conteúdo Programático para as áreas de 16 a 21 e de 35 a 44.

- Noções de química analítica, qualitativa e quantitativa;
- Preparo das soluções reagentes, volumetria, sistema de tampão e diluições;
- Espectrofotometria, colorimetria e cromatografia;
- Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
- Noções gerais sobre análises físico-químicas de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos, domissanitários e contaminantes em alimentos e água;
- Noções gerais sobre microbiologia: microbiologia de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos e domissanitários;
- Conceitos básicos de botânica, zoologia e parasitos aplicados a alimentos e águas.

Bibliografia

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Guia de controle de qualidade de produtos cosméticos – Uma abordagem sobre os ensaios físicos e químicos: Brasília: 2007.
- ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Farmacopéia Brasileira, vol. 1 e 2, 5. Ed. Brasília, 2010.
- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº14 de 28 de março de 2014. Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 31 de março de 2014, no 61, Seção 1, pág. 58.
- Brasil. Ministério da Saúde. PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. DOU, 07/05/2021 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 127. Brasília. 2021.
- Brasil. Portaria SVS/MS no 326, de 30 de julho de 1997. Regulamenta as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 de agosto de 1997. Seção I.
- BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMAN, B.C.. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman**: São Paulo. Ed. McGraw- Hill Brasil. 12. ed., 2012.
- CECCHI, H.M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**: 2.ed. São Paulo: Ed. Unicamp; 2007.
- FERRI, M.G. **Botânica: morfologia interna das plantas (anatomia)**: São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.
- FERRI, M.G. **Botânica: morfologia interna das plantas (organografia)**: São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.
- FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**: Rio de Janeiro: Atheneu Ed. Atheneu, 2008.
- GRANATO, Daniel; NUNES, Domingos. **Análises químicas, propriedades funcionais e controle de qualidade de alimentos e bebidas: uma abordagem teórico-prática**. Elsevier Brasil, 2017.
- JAY, J.M. **Microbiologia de Alimentos**: 6. ed. Porto Alegre: Artmed; 2005.
- MENDHAM, J. et al. **Vogel: Análise química quantitativa**: Rio de Janeiro: 6. ed. Rio de Janeiro. ed. LTC, 2002.
- NEVES, D.P. et al. **Parasitologia Humana**: 13. ed., São Paulo: Atheneu, 2016.
- OLIVEIRA, F.; RITTO, JLA.; JORGE, LIF.; et al. **Microscopia dos Alimentos**, 1ª,ed, Atheneu. SP. 2015.
- PELCZAR Jr, M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. **Microbiologia: conceitos e aplicações**: Vol. 1 e 2, 2. ed. São Paulo: Makron Books; 1997.
- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C.; MORGADO, R. **Tecnologia Farmacêutica**. 6. Ed.. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; v.3, 2008.
- SKOOG, D.A. et al. **Fundamentos de Química Analítica**: 9. ed. São Paulo: Pioneira; 2015.
- TRIPLEHORN, C.A.; JOHNSON, N.F. **Estudo dos insetos**: São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2015.
- ZENEON, O.; PASCUET, N.S. **Métodos físico-químicos para análise de alimentos**: 4. ed. Brasília: Ed. Instituto Adolfo Lutz; 2005.

Endereços das Unidades:

UNIDADES	ENDEREÇO	DDD	TELEFONE
CENTRAL	Av. Dr. Arnaldo, 355 - Cerqueira César CEP. 01246-000	11	3068-2855
ARAÇATUBA	Rua Minas Gerais, 135 - Vila Mendonca CEP 16015-160	18	3623-4784
BAURU	Rua Rubens Arruda, Quadra 6 Altos da Cidade - CEP 17015-110	14 (FAX)	3223-1175 3223-1002
CAMPINAS	Rua São Carlos, 720 Vila Industrial CEP 13035-420	19 (FAX)	3272-7977 3273-1698
MARÍLIA	Rua Lima e Costa, 1630 - Alto Cafezal CEP 17506-210	14 (FAX)	3433-1488 3433-6550
PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Cel José S Marcondes, 2357 Jd. Paulistano - CEP 19013-050	18 (FAX)	3221-1449 3221-5814 3221-1888
RIBEIRÃO PRETO	Rua Minas, 877 - Campos Elíseos CEP 14085-410	16 (FAX)	3625-5046 3635-7994
RIO CLARO	Rua Dez, 152 - Consolação CEP 13500-090	19 (FAX)	3524-3070 3524-2426
SANTO ANDRÉ	Rua Ramiro Colleone, 240 - Vila Dora CEP 09040-160	11 (FAX)	4990-1267 4990-2351
SANTOS	Rua Silva Jardim, 90 - Vila Nova CEP 11015-020	13 (Tel/Fax)	3232-5112 3232-5345 3232-6126
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua Alberto Suffredini, 2325 Jd. Maceno - CEP 15060-020	17 (FAX)	3224-2602 3224-1423
SOROCABA	Rua Julio Hanser, 49 - Jd. Faculdade CEP 18030-320	15 (FAX)	3232-8684 3232-8439
TAUBATÉ	Rua Cel. Vitoriano Moreira, 23 Centro - CEP 12020-020	12 (FAX)	3621-2644 3621-2742

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM A CONDIÇÃO DESEMPREGADO
OU QUE RECEBE REMUNERAÇÃO INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS
VIGENTE NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento
do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital de Abertura de
Inscrições, para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Vigilância
Laboratorial em Saúde Pública do Instituto Adolfo Lutz que me encontro na condição de ()
) desempregado (a) ou () recebo remuneração inferior a 2 (dois) salários mínimos
vigente no Estado de São Paulo.

..... de de 20xx .
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura do candidato

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2022/2023

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae*

Nome completo:

Data de Nascimento:

Endereço completo:

Telefone(s):

Graduação em:

Instituição de Ensino:

Número do RG:

E-mail:

Ano início:

Ano conclusão:

	Pontuação Máxima
1. Estágios extracurriculares ou Monitoria , relacionados à área que se candidata (Epidemiológica ou Sanitária). Comprovação: declaração/certificado emitidos pela instituição em papel timbrado OBS.: Estágios curriculares obrigatórios não serão pontuados. (3,0 pontos para cada estágio – máximo de 04 estágios – carga horária mínima por estágio = 60 horas)	12,0
2. Participação em Pesquisa. Serão considerados participação em projetos de pesquisa ou projetos de iniciação científica Comprovação: declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado ou termo de outorga da bolsa do órgão de fomento (4,0 pontos para cada comprovação – máximo de 02)	8,0
3. Cursos extracurriculares , relacionados à área que se candidata (Epidemiológica ou Sanitária). Comprovação: declaração/certificado emitidos pela instituição em papel timbrado (1,0 pontos para cada curso – máximo de 20 cursos – carga horária mínima por curso = 4 horas)	20,0
4. Participação em Congressos, Seminários, Palestras, Encontros e outros Eventos , na área de formação. Comprovação: declaração/certificado emitidos pela instituição em papel timbrado (1,0 pontos para cada evento – máximo de 10 eventos)	10,0
Total:	50,00

Local e Data

Assinatura: _____

Observações:

- O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios originais pessoalmente para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato.
- Levar dentro do envelope cópia simples dos respectivos documentos. Identificar o envelope com as seguintes especificações: **Processo Seletivo para Curso de Especialização em VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM SAÚDE PÚBLICA do INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2022/2023, contendo o nome do candidato.**
- Os documentos originais e o envelope com as cópias, devidamente identificado, deverão ser apresentados no dia da entrevista e análise de currículo.

ANEXO IV

**PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2022/2023**

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura